

EXTRATO  
ATA DA 586ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA NO DIA 03.03.2020  
CNPJ Nº 23.274.194/0001-19  
NIRE Nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, aos três dias do mês de março de 2020, às 13:30h, reuniram-se, ordinariamente, na sala de reuniões do 17º andar do Bloco A, na Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, na sede social de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, sob a presidência do Sr. Wilson Pinto Ferreira Junior (por videoconferência), os Conselheiros Luiz Carlos Ciochi, Lucia Maria Martins Casasanta, Felipe Sousa Chaves, Vânia Lúcia Ribeiro Vieira, Susana Hanna Stiphan Jabra e Magali Rogéria de Moura Leite. **(1) ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DO CONSELHO:** Constatada a existência de quórum, o Presidente do Conselho de Administração deu início à reunião. **(2) RELATO DO DIRETOR-PRESIDENTE.** O Diretor-Presidente, Sr. Luiz Carlos Ciochi, fez um breve resumo sobre os principais acontecimentos no último mês destacando a conclusão do desligamento da mão de obra terceirizada e dos empregados que aderiram ao Plano de Demissão Consensual. Ressaltou que não houve problemas em relação às atividades da Empresa, sobretudo nas áreas vinculadas à Diretoria de Operação e Manutenção. **(3) LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS 580ª, 581ª, 582ª, 583ª, 584ª e 585ª REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Os Conselheiros solicitaram que o debate sobre a redação das referidas atas fosse pautado para a próxima reunião, a fim de que houvesse consenso sobre os competentes registros. A Conselheira Susana Hanna Stiphan Jabra solicitou que o Comitê de Auditoria de Riscos Estatutário – CAE seja acionado para assessoramento ao Colegiado em relação às Transações entre partes relacionadas. **(4) DELIBERAÇÕES: (4.1) PRCA.010.2020 – “Política de Proteção a Dados Pessoais e Privacidade das Empresas Eletrobras”** – o Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, e consubstanciado na PRCA nº 010.2020 (**RCA 001/586**), aprovar, em consonância com a Resolução de Diretoria nº 002/3115, de 29.01.2020, a adesão, por Furnas, à “Política de Proteção a Dados Pessoais e Privacidade das Empresas Eletrobras”. **(4.2) PRCA.011.2020** – Indicação para o Conselho Deliberativo da Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social – o Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, e consubstanciado na PRCA nº 011.2020 (**RCA 002/586**), aprovar, em consonância com a Resolução de Diretoria nº 003/3115, de 29.01.2020, e encaminhar para ratificação do Conselho de Administração da Eletrobras, a indicação dos empregados Renata Rocha Rodrigues Junqueira Calixto (Titular), matrícula 21.635-1, Monica Regina Reis (Suplente), matrícula 19.773-0 e Rodrigo Figueiredo Soria (Titular), matrícula 21.731-7, para o Conselho Deliberativo da Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 108, de 29.05.2011, para um mandato de 04 (quatro) anos. A Diretoria Executiva indicou para votação entre os Conselheiros Titulares representantes das Patrocinadoras, nos termos da Lei Complementar nº 108, a empregada Renata Rocha Rodrigues Junqueira Calixto, matrícula 21.635-1, para a Presidência do Conselho Deliberativo. **(4.3) PRCA.012.2020 – SIGILOSO (4.4) PRCA.014.2020 – SIGILOSO. (4.5) PRCA.015.2020** – Pagamento, por força de decisão judicial - processo nº 0155660-53.1998.8.19.0001 (quitação de parcela incontroversa) – Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, e consubstanciado na PRCA nº 015.2020 (**RCA 005/586**), aprovar, em consonância com a Resolução de Diretoria nº 002/3118, de 19.02.2020, o pagamento, por força de decisão judicial, do valor de R\$108.437.271,89 (cento e oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e uma reais e oitenta e nove centavos), referente à parcela incontroversa do valor da condenação imposta a Furnas na Ação Ordinária nº 0155660-53.1998.8.19.0001, ajuizada por Construções Camargo Correa S.A. e Convap Engenharia E Construções S.A., que tramita no Juízo da 31ª Vara Cível da Capital do Rio de Janeiro. O referido valor está provisionado e deverá ser depositado até 13.03.2020. **(4.6) PRCA.016.2020** – Pagamento, por força de decisão judicial - processo nº 0448001-65.2010.8.09.0036 (quitação processo de desapropriação) – o Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, e consubstanciado na PRCA nº 016.2020 (**RCA 006/586**), aprovar, em consonância com a Resolução de Diretoria nº 004/3118, de 19.02.2020, o pagamento do valor de R\$4.242.297,36 (quatro milhões duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), por força de decisão transitada em julgado, nos autos da Ação de Desapropriação nº 0448001-65.2010.8.09.0036, ajuizada por Furnas em face de João

Marcelino e Outros, que tramita no Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Cristalina/GO, em decorrência da desapropriação de área para fins de formação da bacia de acumulação de reservatório da Usina Hidrelétrica de Batalha – MG. **(4.7) PRCA.017.2020** – Contratação de empresa para prestação de serviços de Viagens Corporativas de Furnas, Chesf, Eletrobras, Eletronorte, Eletrosul e Eletronuclear, sob coordenação do CSC Eletrobras – os Conselheiros suscitaram dúvidas quanto à necessidade de submissão da matéria à deliberação do Colegiado, uma vez que o valor referente a Furnas é inferior ao valor de alçada do Conselho de Administração. O Diretor de Administração, Sr. Pedro Eduardo Fernandes Brito, esclareceu que o procedimento deve-se ao fato de ter sido atribuída a Furnas, a coordenação do Centro de Serviços Compartilhados – CSC das Empresas Eletrobras na região Sudeste. Assim, a licitação para todas as empresas foi realizada no âmbito do CSC, englobando os valores dos serviços que serão contratados por todas as empresas, cabendo a cada uma, dentro de suas respectivas estruturas de governança, a aprovação dos seus valores específicos, conforme consta da proposta de resolução sob análise. O Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, e consubstanciado na PRCA nº 017.2020 **(RCA 007/586)**, aprovar, em consonância com a Resolução de Diretoria nº 010/3118, de 19.02.2020, o Relatório de Homologação do **Pregão Eletrônico** PE.CSAQ.A.00073.2019, vencido pela empresa Condor Turismo Eireli, cujo objeto é a contratação por meio de Ata de Registro de Preços de empresa especializada na prestação de serviços de **agenciamento de viagens corporativas**, com auto agendamento por plataforma WEB visando assessoramento, programação, reservas e vendas de passagens aéreas nacionais e internacionais, reserva de hotéis nacionais e internacionais, bem como reservas de locação de veículos, conforme condições estabelecidas no Edital. A presente contratação foi solicitada por meio da Requisição de Material e Serviço CSGT.A 1100001270 e, tem como participantes, Furnas, Chesf, Eletrobras, Eletronorte, Eletrosul e Eletronuclear e Coordenação do CSC Eletrobras. O valor total estimado a ser contratado é de R\$69.169.500,00 (sessenta e nove milhões, cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais), com recursos próprios de cada empresa, conforme tabela abaixo:

Empresa	Passagens aéreas	Valor estimado - passagem aérea	Qtd de hospedagens nacionais	Valor estimado - hospedagem	Qtd de locações	Valor estimado - Locação de veículos	Valor total - estimado	Qtd de transações estimada
Amazonas GT	1.136	R\$ 1.596.000,00	703	R\$ 579.000,00	0	0	R\$ 2.175.000,00	1.839
Chesf	9.128	R\$ 5.930.000,00	29.218	R\$ 11.800.000,00	1.051	R\$ 1.051.000,00	R\$ 18.781.000,00	39.397
Eletrobras + Cepel	3.432	R\$ 4.300.000,00	2.216	R\$ 1.000.000,00	30	R\$ 15.000,00	R\$ 5.315.000,00	5.678
Eletronorte	4.616	R\$ 6.052.000,00	11.459	R\$ 9.980.000,00	0	0	R\$ 16.032.000,00	16.075
Eletronuclear	1.798	R\$ 1.262.000,00	3.663	R\$ 2.217.000,00	10	7500,00	R\$ 3.486.500,00	5.471
Eletrosul + CGTEE	3.689	R\$ 4.123.000,00	7.391	R\$ 4.512.000,00	1.047	R\$ 245.000,00	R\$ 8.880.000,00	12.127
Furnas	8.000	R\$ 6.000.000,00	15.800	R\$ 8.000.000,00	550	R\$ 500.000,00	R\$ 14.500.000,00	24.350
<b>Total</b>	<b>31.799</b>	<b>R\$ 27.667.000,00</b>	<b>70.450</b>	<b>R\$ 38.088.000,00</b>	<b>2.688</b>	<b>R\$ 1.818.500,00</b>	<b>R\$ 69.169.500,00</b>	<b>104.937</b>

Cabe a Furnas na contratação por Ata de Registro de Preço, a quantidade estimada de 24.350 transações no valor total de R\$14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais). O prazo de validade da Ata desta Licitação é de 12 (doze) meses, e o contrato de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro do limite da Lei nº 13.303/16. **(5) EXPOSIÇÕES: (5.1)** “Acompanhamento do Resultado, Demonstrações Financeiras e Fluxo de Caixa” – os Diretores de Finanças Caem Pompeu de Souza Brasil Neto realizou apresentação e prestou os esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros. **(5.2)** “Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos – Acompanhamento” – A Superintendente de Gestão de Conformidade e Riscos, Fernanda Ornelas Pompeu de Souza Brasil apresentou o status dos Testes relacionados à Lei Sarbanes-Oxley – SOx, ciclo 2019 - SIGILOS. **(5.3)** “Plano de Negócio e Gestão” – o Diretor de Finanças Caio Pompeu de Souza Brasil Neto realizou apresentação e prestou os esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros. O Diretor-Presidente ressaltou que as premissas utilizadas foram as resultantes das interações com a  *Holding* e que poderá haver revisão do planejamento na hipótese de investimentos de interesse. O Presidente do Conselho solicitou a apresentação de projeções sem RBSE e projeções de caixa segundo três alternativas, com cenários diferentes de realização. O Conselheiro Felipe Sousa Chaves registrou preocupação com o baixo nível de

investimentos, tendo em vista que a partir de 2025 haverá uma queda nas receitas de Furnas em virtude do fim do recebimento da RBSE. Ressaltou que a Empresa deveria investir em novas receitas que suprissem esse desfalque no futuro. **(6) COMITÊ DE AUDITORIA E RISCOS ESTATUTÁRIO – CAE:** **(6.1)** Relatório de Controle de Demandas do CAE - Janeiro/2020 - os Conselheiros tomaram conhecimento do Relatório e solicitaram informações complementares sobre o atendimento às Demandas do CAE, bem como a disponibilização do material encaminhado pelas áreas àquele Comitê. **(6.2)** Manifestação opinativa do CAE - Plano de Segurança da Informação - Manifestação do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutários - CTA-CAASS-00377/2020 - o Secretário de Governança Corporativa informou que o documento está disponível no Sistema de Apoio às Deliberações. **(6.3)** Certidão RCAE 102 – Relatório de Auditoria EFPC – Res. CGPAR 09 - o Secretário de Governança Corporativa informou que o documento está disponível no Sistema de Apoio às Deliberações. **(6.4)** CTA-CAAS-3682/2019 - Revisão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário e Plano de Trabalho 2020 - o Secretário de Governança Corporativa informou que o documento está disponível no Sistema de Apoio às Deliberações. **(7) DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES:** o Secretário de Governança Corporativa informou que estão disponíveis no Sistema de Apoio às Deliberações os seguintes documentos: **(7.1)** Contingências Judiciais; **(7.2)** Relatório Mensal de Atividades de Auditoria Interna e Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna - Janeiro/2020; **(7.3)** Relatório de Acompanhamento de Implementação do Programa de Integridade em Furnas - Janeiro/2020; **(7.4)** Relatório de Monitoramento dos Planos de Ação – Dezembro/2019 - Certificação Sox 2019; **(7.5)** Relatório Monitoramento Eventos de Riscos Priorizados 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019; **(7.6)** Relatório do *Scorecard* Estratégico – CMDE e RVA - Dezembro/2019; **(7.7)** Relatório Mensal da Diretoria Executiva para os Conselhos de Administração e Fiscal – RMDE – Janeiro/2019; e **(7.8)** Relatório de Acompanhamento das SPES e Empreendimentos Corporativos “Negócios Furnas” – Janeiro/2019 – **(7.9)** Revisão Periódica de Segurança de Barragens de Furnas – os conselheiros solicitaram informações sobre o andamento da matéria e, se possível apresentação de prévia do relatório referente à matéria; e **(7.10)** Relatório de Denúncias da Ouvidoria – o Secretário de Governança Corporativa informou que o documento está disponível no Sistema de Apoio às Deliberações. A Conselheira Magali Rogéria de Moura Leite solicitou apresentação sobre a apólice e os eventos cobertos pelo Seguro D&O. **(8) ASSUNTOS GERAIS. (8.1)** Avaliação de Desempenho dos Conselheiros – a Conselheira Lucia Maria Martins Casasanta prestou informações atualizadas sobre o processo de avaliação referente ao Ciclo 2019, cuja conclusão será feita no mês de abril de 2020. **(8.2)** Submissão de Matérias à Deliberação do Conselho de Administração – os Conselheiros reiteraram a solicitação de melhoria do conteúdo das informações e relevância do material disponibilizado na área de acesso dos Conselheiros, recomendando a exclusão dos documentos antigos, sem relação ou importância para a análise das matérias a serem deliberadas. Destacaram que há muitos arquivos, com péssimas condições de leitura e nenhuma relação com as pautas das reuniões. Reportando-se ao tema Seguro D&O, os Conselheiros solicitaram a interpretação e apresentação do posicionamento da nova Superintendente Jurídica sobre a abrangência das coberturas e os critérios de utilização. Os Conselheiros solicitaram, ainda, o ajuste da agenda anual com o cronograma de aprovação das Demonstrações Financeiras. O registro acima foi feito na 586ª Reunião do Conselho de Administração de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata por mim lavrada encontra-se arquivada na sede da Empresa.

Marco Antônio Fernandes da Costa  
Secretário de Governança Corporativa